CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 859
Em 23 / 10 / 2018

INDICAÇÃO Nº 13.044/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 23 / 10 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, Diretor Geral do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado o estudo e posteriormente a instalação de redutores de velocidade na rua Sinval Henrique de Almeida, no bairro Dornelas.**

Tal pedido se faz necessário uma vez que os veículos que transitam na referida via não respeitam os limites de velocidades no local, desenvolvendo altas velocidades e gerando assim um grande risco aos pedestres e crianças que transitam por ali.

Faz-se necessária a implantação de um ou mais redutores de velocidade nesse local pois acredito que com a conclusão da obra em questão, certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via de forma educativa, haverá também a prevenção de acidentes no local.

Essa indicação tem por finalidade representar diversos moradores da Rua Sinval Henrique de Almeida que procuraram a esse vereador no intuito de viabilizar a obra aqui solicitada.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de outubro de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM